



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

**CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO  
PROJETO CESTA CULTURAL – SEGUNDO ATO / 2021**

Divinópolis (MG), 22 de fevereiro de 2021

O Coordenador da Atividade de Extensão, **CESTA CULTURAL – SEGUNDO ATO / 2021** do CEFET-MG, Flávio José de Araújo Mateus, torna público, aos **alunos do** CEFET-MG Campus Divinópolis, o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade supracitada, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

**1. Objetivos Gerais**

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

**2. Atividade**

- 2.1. Participar na promoção e fomento das atividades relacionadas ao Projeto, sendo: auxílio na captação de talentos artísticos; avaliação e seleção de atividades artísticas (musicais, teatrais, artes plásticas, visuais etc.).
- 2.2. Colaborar na estruturação da agenda das atividades
- 2.3. Cooperar na estruturação das atividades, sendo: composição de cenários, elaboração de apresentações, criação de *layouts* etc. (estas atividades somente serão realizadas após decretado o fim do período de pandemia)
- 2.4. Cooperar nas ações externas às atividades que ocorrerão no Campus. (estas atividades somente serão realizadas após decretado o fim do período de pandemia)
- 2.5. Cooperar na execução de eventuais processos de compras relacionados ao projeto.
- 2.6. Apresentar e acompanhar a agenda das ações que serão executadas pelo Projeto.
- 2.7. Auxiliar e fomentar as apresentações junto aos alunos, e outros artistas, que queiram participar deste projeto, orientado-os e fomentando suas ações.
- 2.8. Participar de todas as ações do projeto, tais como reuniões, apresentações. (estas atividades somente serão realizadas após decretado o fim do período de pandemia)
- 2.9. Apresentar relatórios relacionados às ações do projeto, além de relatórios relacionados à participação do bolsista no projeto.

**3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão**

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um Curso Técnico ou Superior do CEFET-MG Campus Divinópolis;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares. Horário de disponibilidade predominantemente das 14h às 18h, podendo ocorrer ações externas, em horários divergentes aos citados. Nestes casos, de ações externas ao Campus do CEFET-MG, o bolsista, caso seja menor, deverá portar documento comprobatório da ciência e autorização de seu responsável legal para participação nestas ações (TODAS as atividades externas ao Campus e/ou presenciais SOMENTE serão realizadas após decretado o fim do período de pandemia, caso contrário, todas as ações serão realizadas de maneira remota);
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;

- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular.

#### **4. Das Inscrições**

4.1. Período: **22/02/2021 à 25/02/2021**

4.2. O aluno poderá manifestar seu interesse na participação da supracitada ação de extensão, através do Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), onde a ação poderá ser localizada através do nome de seu coordenador. Vide orientações constantes no guia da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário – DEDC. <http://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/04/SIGAA-GUIA-5.1.-Demonstrar-interesse-em-participar-de-a%C3%A7%C3%A3o-de-extens%C3%A3o.pdf>

4.3. Documentação:

4.3.1. Currículo simplificado, caso tenha, link para o Lattes;

4.3.2. Histórico Escolar com notas obtidas nas disciplinas cursadas no último período de 2020;

4.3.3. Carta de intenção, de no máximo 400 caracteres com espaços, expondo o interesse em participar do projeto de extensão;

4.3.4. Se aprovado/a, o/a discente deverá apresentar os documentos elencados no sítio eletrônico da DEDC (*FORMULÁRIOS PARA BOLSISTAS*) <http://www.dedc.cefetmg.br/modeloseformularios/>

4.3.5. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: [flavio.cefetmg@gmail.com](mailto:flavio.cefetmg@gmail.com), até a data supracitada.

#### **5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão**

5.1. A bolsa extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), será paga pelo CEFET-MG;

5.2. O pagamento da bolsa de extensão será realizado através de conta corrente do próprio bolsista, não sendo possível realizar pagamentos em contas de terceiros;

5.3. A Bolsa de Extensão será concedida por 09 meses.

#### **6. Processo de Seleção**

6.1. Inscrição conforme item 4 desta Chamada Interna;

6.2. Seleção dos candidatos e agendamento de entrevista on-line;

6.3. Entrevistas on-line;

6.3. Divulgação dos resultados.

#### **7. Calendário**

7.1. Publicação da Chamada Interna: 22/02/2021

7.2. Inscrição dos candidatos: 22/02/2021 à 25/02/2021;

7.3. Resultado: 01/03/2021.

#### **8. Vagas**

8.1. Será concedida 01 (uma) Bolsa de Extensão para este projeto;

8.2. O candidato classificado fará parte do cadastro de Bolsistas de Extensão, e será contratado para atuar como bolsista nesta ação de extensão.

#### **9. Da Validade**

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

---

**Flávio José de Araújo Mateus**

Coordenador do Projeto Extensão  
Cesta Cultural-Segundo Ato/2021